

ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E MARCELA SILVEIRA FREITAS - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE MARCELA SILVEIRA FREITAS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 17.594.691/0001-00, situada à Avenida Belo Horizonte, n.º 921, Bairro Centro, CEP: 38280-000, em Iturama, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.^a **Marcela Silveira Freitas**, brasileira, solteira Inscrito no Conselho Regional de Medicina, sob o n.º 58549/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

MARCELA SILVEIRA FREITAS - ME

Marcela Silveira Freitas

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

CPF: 032.203.656-22

CPF: 14404104617